



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 67ª REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – CTCS. 11/03/2014.

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às 14 horas e 30 minutos, na sala de reuniões do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União - CSAGU, situada no 14º andar do Edifício Sede I - Setor de Autarquias Sul - Quadra 3 - Lote 5/6, Edifício Multi Brasil Corporate - Brasília-DF, foi aberta a 67ª Reunião da Comissão Técnica do Conselho Superior da AGU - CTCS, sob a presidência da Coordenadora da CTCS e Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União, Dra. Rosangela Silveira de Oliveira, com a presença do Representante da Secretaria-Geral de Consultoria Suplente, Dr. Leandro da Motta Oliveira; do Representante da Procuradoria-Geral da União, Dr. José Roberto da Cunha Peixoto; do Representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Dr. Igor Montezuma Sales Farias; do Representante da Corregedoria-Geral da Advocacia da União, Dr. Maurício Abijaodi Lopes de Vasconcellos; da Representante da Consultoria-Geral da União, Dra. Sávia Maria Leite Rodrigues Gonçalves; dos Representantes da Secretaria-Geral de Contencioso, Dr. Altair Roberto de Lima e Dr. Gustavo Henrique Catisane Diniz; da Representante da Procuradoria-Geral Federal Suplente, Dra. Alessandra Chaves Braga Guerra, do Representante da Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil, Dr. Ricardo Ferreira Balota, do Representante da Carreira de Advogado da União Suplente, Dr. Ciro Carvalho Miranda; do Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Dr. Carlos Barreto Campello Roichman; do Representante da Carreira de Procurador do Banco Central do Brasil Suplente, Dr. Thiago de Castro Melo; do Representante da Carreira de Procurador Federal, Dr. Carlos André Studart Pereira, e contando, ainda, com a presença da Coordenadora do CSAGU, Dra. Tania Patrícia de Lara Vaz e dos Advogados da União, Dr. Amaury Reis Fernandes Filho, Dr. Pedro Maradei Neto, Dr. Felipe Giardini, Dr. Gustavo de Campos Correa Oliveira, Dr. Afonso Costa Bulhões Junior, Dr. Tiago Medeiros Mendes, Dr. Adriano Kazuo Goto, Dr. Francisco Thiago Pinheiro Leitão, Dr. Eduardo de Azevedo Marques Miranda, Dr. Hugo Elias Silva Chaichar e Dr. Raul Pereira Lisboa. Verificada a existência de quórum, foi aberta a reunião, na qual foram tratados os seguintes assuntos: **1 – CONCURSO DE REMOÇÃO DOS MEMBROS DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO ABERTO PELO EDITAL Nº 06, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014 – JULGAMENTO DOS RECURSOS.** **Relatoria:** Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União – Dra. Rosangela Silveira de Oliveira. **1.1 – RECURSO DE BRUNA GENTIL ULIANA GAMA.** **Decisão:** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pelo não provimento do recurso, tendo em vista que a escolha ocorreu por análise curricular, conforme disposto no art. 7º, da Portaria Interministerial nº 517, de 22/11/2011, e com base em precedentes do Conselho Superior da AGU, com encaminhamento à pauta eletrônica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. **1.2 – RECURSO DE PAULA BRANDÃO LIMA.** **Decisão:** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por

unanimidade, manifesta-se pelo não provimento do recurso, tendo em vista que a escolha ocorreu por análise curricular, conforme disposto no art. 7º, da Portaria Interministerial nº 517, de 22/11/2011, e com base em precedentes do Conselho Superior da AGU, com encaminhamento à pauta eletrônica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. **1.3 – RECURSO DE ULISSES VETORELLO. Decisão:**

Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pelo não provimento da impugnação apresentada, tendo em vista que o Advogado da União Rodrigo Cesar Aguiar Vivas obteve direito de preferência decorrente de lotação e exercício em Unidade de Difícil Provimento, nos termos da Portaria nº 1.292, de 2009, a contar do resultado definitivo do concurso de remoção aberto pelo Edital nº 26, publicado no BS extraordinário nº 17 de 22/06/2010, tendo completado o prazo mínimo de 3 (três) anos ininterruptos em UDP, de modo que a sua não inscrição em concurso de remoção anterior não implica a perda do benefício; e pelo encaminhamento à pauta eletrônica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. **1.4 – RECURSO DE RODRIGO CESAR AGUIAR VIVAS. Decisão:** Verificada

a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pela perda de objeto do recurso, tendo em vista a correção de ofício efetuada na ordem das opções realizada pelo requerente, com encaminhamento para pauta eletrônica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. **2 – PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 11/2008. DIVERGENCIAS RELACIONADAS À PAUTA ELETRÔNICA DO CSAGU DE 05/12/2013. 2.1 – PROPOSTA DE PRESERVAÇÃO DA PONTUAÇÃO ADQUIRIDA SOB A ÉGIDE DE DISPOSITIVO NÃO MAIS VIGENTE.**

Relatoria: Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional - Dr. Carlos Barreto Campello Roichman. **Decisão:** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pelo encaminhamento do assunto para deliberação do Conselho Superior. **3 – PROCESSO Nº 00400.005672/2013-21 – INTERESSADAS: LIA MENELEU FIUZA FAVALI E MARCELA PAES BARRETO DE CASTRO LIMA – ASSUNTO: REQUEREM O DIREITO DE EFETUAR PERMUTA NA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO.**

Relatoria: Representante da Carreira de Advogado da União Suplente – Dr. Ciro Carvalho Miranda. **Decisão:** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, com abstenção do Representante da Carreira de Advogado da União, manifesta-se pelo não conhecimento do requerimento, sob o fundamento de que, após a homologação do concurso de remoção ampla e por permuta, falece competência ao Conselho Superior da AGU para revisão da lista final de remoção, com consulta às requerentes sobre o interesse no encaminhamento ao Advogado-Geral da União. **4 – PROCESSO Nº 00400.000136/2014-11 – INTERESSADO: MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA – ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.**

Relatoria: Representante da Consultoria-Geral da União – Dra. Sávia Maria Leite Rodrigues Gonçalves. **Decisão:** Requerimento de licença para tratar de interesse particular sobreposto, até que a Comissão de Ética da Presidência da República encaminhe resposta à consulta que lhe foi formulada, em tese, sobre a situação do ora requerente. **Registro:** Tendo em vista que o processo físico se encontra na Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGEP, por

encaminhamento da Comissão de Ética da AGU (CEAGU), para análise relativa à possível conflito de interesses, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se no sentido de solicitar à CGEP que aguarde a manifestação da Comissão de Ética Pública da PR; e por solicitar à CEAGU que dê prévia ciência da resposta relativa à consulta acima citada ao CSAGU.

5 – PROCESSO N° 00406.001095/2013-49 - INTERESSADO:

CGAU – ASSUNTO: MINUTA DE PORTARIA DE DISCIPLINAMENTO DO ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO DOS MEMBROS DAS CARREIRAS DA AGU.

Relatoria: Representante da Corregedoria-Geral da Advocacia da União – Dr. Maurício Abijaodi Lopes de Vasconcellos. **Decisão:** A CTCS, por unanimidade, manifestar-se pelo encaminhamento da minuta de portaria ao Advogado-Geral da União.

6 - PROCESSO N° 00696.000051/2013-83 – PROPOSTA DE REVISÃO DA RESOLUÇÃO N° 9, DE 2 DE JULHO DE 2013 - DISPÕE SOBRE AS NORMAS A SEREM OBSERVADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL E PELA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO NO TOCANTE À COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DE PROMOÇÃO. **Relatoria:** Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional - Dr. Carlos Barreto Campello Roichman. **Decisão:** Adiado.

7 - REGULAMENTO DAS PROMOÇÕES - QUESTÕES PENDENTES. **7.1 – EXERCÍCIO DA TITULARIDADE (PELO SUBSTITUTO) – CÔMPUTO PARA A TITULARIDADE.** **Relatoria:** Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União – Dra. Rosangela Silveira de Oliveira. **Decisão:** O assunto deverá ser incluído em reunião da CTCS, anteriormente à análise de títulos e à divulgação do resultado provisório das promoções das Carreiras jurídicas da AGU, relativas ao segundo semestre de 2013.

8 - PROCESSO N° 00400.000820/2013-11 – INTERESSADO: CONSELHO SUPERIOR - ASSUNTO: MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE REGULAMENTA A PORTARIA N° 345, DE 14 DE AGOSTO DE 2012 – CONCESSÃO E PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES. **Relatoria:** Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União – Dra. Rosangela Silveira de Oliveira. **Decisão:** Adiado.

Registros: **1-** Diligência para a Procuradoria-Geral Federal, para análise e propositura de nova redação acerca do art. 4º, § 1º, inciso II. **2-** Diligência para a Representante da Consultoria-Geral da União para manifestação acerca de inserção de dispositivo contemplando, nas hipóteses de impossibilidade de concessão de licença, o conflito de interesse.

9 - ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS CARREIRAS DE ADVOGADO DA UNIÃO, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL, PROCURADOR FEDERAL E PROCURADOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL.

Relatoria: Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União – Dra. Rosangela Silveira de Oliveira. **Decisão:** A relatora apresentou proposta do cronograma para as referidas eleições, que será reformulada, diante das ponderações apresentadas pelos membros da CTCS.

10 – INFORMES: **10.1 - PUBLICAÇÃO DO EDITAL N° 04, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014 – DIVULGAR NOS TERMOS DO ITEM 05, DO EDITAL N° 06, DE 14.02.2014, A ORDEM DE PRECEDÊNCIA DOS ADVOGADOS DA UNIÃO INSCRITOS NO CONCURSO DE REMOÇÃO.** **10.2 - PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N° 58, DE 05 DE MARÇO DE 2014 – NOMEAR, SUBJUDICE, NO CARGO EFETIVO DE ADVOGADO DA UNIÃO, A CANDIDATA**

FRANCINELI FERRI SALVINI. 10.3 – PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 5, DE 07 DE MARÇO DE 2014 – CONVOCAR OS ADVOGADOS DA UNIÃO INTERESSADOS EM COMPOR A COMISSÃO DE PROMOÇÃO REFERENTE AO PERÍODO AVALIATIVO 2013.2. 10.4 – PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 6, DE 07 DE MARÇO DE 2014 – CONVOCAR OS PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL INTERESSADOS EM COMPOR A COMISSÃO DE PROMOÇÃO REFERENTE AO PERÍODO AVALIATIVO 2013.2. 10.5 - PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 07, DE 07 DE MARÇO DE 2014 – DIVULGAR A HOMOLOGAÇÃO DAS LISTAS DE PRECEDÊNCIA E DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO DOS MEMBROS DA CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.

REGISTROS: **1-** O Representante da Carreira de Advogado da União Suplente, Dr. Ciro Carvalho Miranda, informou que, tendo em vista estar em período de férias no próximo mês e o término do seu mandato, a presente reunião é a última que participa como Representante da respectiva Carreira. **2-** A Coordenadora da CTCS confirmará a data da próxima reunião do Conselho Superior. Eu, Geraldo Nogueira Luiz, da Coordenação do Conselho Superior lavrei a presente ata.

Brasília, 11 de março de 2014.

GERALDO NOGUEIRA LUIZ